



ITALU



Pra frente com a nossa gente! ADM 2022/2024

MUNICÍPIO DE GUAPÓ ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 017/22 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/18

O **MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO**, através do Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/18, conforme Decreto n.º 1.057/2019 e decreto de prorrogação n.º 386/2021, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/18, conforme Anexo I deste Edital e nomeados através do Decreto n.º 785/2022, para se apresentarem (após agendamento) no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados à partir da publicação deste, na Secretaria Municipal de Governo e Administração da Prefeitura Municipal de Guapó, situado na Rua Padre Vicente n.º 356, Centro, neste município, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sendo que até o dia 29 de julho das 07:00h às 12:00h, munidos dos seguintes documentos:

- a) *Carteira de Identidade e CPF;*
- b) *Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;*
- c) *Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);*
- d) *Certidão de nascimento ou casamento;*
- e) *Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;*



ITAÚ

- f)** 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- g)** Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- h)** Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados **(modelo ANEXO II)**;
- i)** declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho **(modelo ANEXO III)**;
- j)** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal 2.2 **(modelo ANEXO IV)**;
- k)** Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
- l)** Laudo médico emitido pelo Médico Perito do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;
- m)** declaração de bens **(modelo ANEXO V)**;
- n)** Comprovante de Endereço (atualizado);
- o)** Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- p)** Curriculum.

Obs. 1: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

Obs. 2: Os candidatos deverão apresentar-se para avaliação e emissão do laudo médico, em data, horário e local a serem agendados e posteriormente publicados.



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2022 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/18

Relação de Candidatos Aprovados em Ordem Cronológica, sendo para os Cargos de Assistente de Ensino, Fiscal de Meio Ambiente, Gari, Mecânico e Motorista, com seguintes Quantitativos a serem convocados.

CARGO: ASSISTENTE DE ENSINO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
36º	ASE 105545	SAMYLLER ELER DA SILVA
37º	ASE 107409	SARA ALVES OLIVEIRA E SILVA
38º	ASE 112735	ESTELA GOMES DA SILVA GUEDES
39º	ASE 105452	CAMILA DO CARMO NUNES
40º	ASE 142722	JESSICA PEREIRA TORRES
41º	ASE 111303	LIDIANE GONSALVES ROSA
42º	ASE 137729	PAULA LUCIA TEODORA DE OLIVEIRA

CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3º	FMA 102289	EDUARDO DOS SANTOS REZENDE



ITAIPAVA

CARGO: GARI

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
31º	GAR 105585	EDMILSON COSTA LOPES
32º	GAR 140991	JOSUÉ ROBERT TEIXEIRA DA CRUZ
33º	GAR 111386	RENATA RIBEIRO ROSA
34º	GAR 103625	WALISON ROBERTO DA SILVA
35º	GAR 109223	GLEICE KELLY SOUSA DAS GRAÇAS
36º	GAR 113135	MARCELO REGIS AMORIM OLIVEIRA
37º	GAR 117138	FERNANDO ANTONIO ALVES
38º	GAR 112499	CLEBER JOSÉ DOS SANTOS
39º	GAR 139843	MARCONES TEIXEIRA DE BRITO
40º	GAR 113874	LEONARDO NOLETO DE OLIVEIRA
41º	GAR 110662	RAPHAEL SILVA DIAS
42º	GAR 107562	GABRIEL VARANDA SANTANA
43º	GAR 119588	WEMERSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA

CARGO: MECÂNICO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3º	MEC 103727	VADILSON NUNES NEVES



ITALU

CARGO: MOTORISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
29º	MOT 111503	FRANCISCO ENVANGELINO BARRETO NOGUEIRA MACHADO
30º	MOT 114376	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS

Ficam cientes aos convocados, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente.

Secretaria Municipal de Governo e Administração de Guaporé-GO, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

Jefferson Leonardo Ramos
Secretário Municipal de Governo e Administração



ITALU



ITALU

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE JORNADA DE TRABALHO

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Qd. _____, Lt. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ aprovado no Concurso Público nº 01/18 da Prefeitura Municipal de Guaporé, para o cargo de _____, venho perante a Administração Pública Municipal de Guaporé, Estado de Goiás, DECLARAR, sob minha inteira pessoal responsabilidade, para os fins de mister e para surtar todos os seus jurídicos e legais efeitos, **que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o cargo para o qual fui nomeado, bem como para jornada de trabalho fora do horário de expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados e para desempenhar as atividades essenciais do cargo, conforme Edital nº 01/2018.**

Configurando-se a não veracidade de declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 229, do Código Penal.



ITALU

Por consistir esta a expressão da verdade, firmo a presente, para cumprimento das formalidades legais.

Guapó, ___/___/___

ANEXO III



ITAÚ

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O abaixo assinado _____, de conformidade com a Legislação vigente e para fins de Admissão no Serviço Público Municipal, **declara** nos termos do art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), responsabilizando-se penal e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão que, no momento **não ocupa** nenhum cargo, na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus poderes na administração Direta, Sociedade de Economista Mista, Empresas, Fundações e Autarquias.

Por ser a expressão da verdade assino a presente.



ITALU

Guapó-GO, ___ de _____ de 2022.

Concursado:

CPF:

ANEXO IV



ITAIPAVA

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADO

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Qd. _____, Lt. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ aprovado no Concurso Público nº 01/18 da Prefeitura Municipal de Guapó, para o cargo de _____, venho perante a Administração Pública Municipal de Guapó, Estado de Goiás, DECLARAR, sob minha inteira e pessoal responsabilidade, para os fins de mister e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, **que não sou aposentado (a) por invalidez e não tenho idade para aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II da Constituição Federal.**

Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 229, do Código Penal.

Por consistir esta a expressão da verdade, firmo a presente, para cumprimento das formalidades legais.



ITALU

Guaporé-GO, ___/___/___

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS



ITALU

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, natural de _____, filho de _____ e _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, título de eleitor nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ - Centro _____, **DECLARO** para o fim específico de comprovação perante a Prefeitura Municipal de Guaporé - Estado de Goiás, para fins de nomeação em cargo público municipal, de provimento efetivo, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

_____, _____ de _____ de 2022.



ITALIA

DECLARANTE